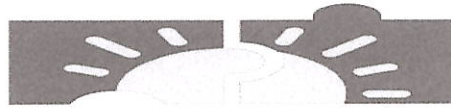




## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA – GESTÃO 2025/2027, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de maio de 2026, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Senhor Dorival Braga de Siqueira, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes do Poder Público:** Monike Cáfarou Arouca Sobreira, Tamires dos Santos Soares e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga e Amanda Cristina Chaves Cruz; **Representantes da Sociedade Civil:** Fernanda Saito Siqueira, Dorival Braga de Siqueira, Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior e Nelson Hermes Guimarães; **Convidados:** Luciana Carneiro Lema e Eduardo Sanches. Realizou-se 17ª Reunião ordinária, aberta a reunião pelo Presidente, deu-se início ao **Item primeiro**, sendo constatada a presença mínima necessária para a instalação dos trabalhos e realização de deliberações, conforme dispõe o regimento vigente. Na sequência, passou-se ao **segundo e terceiro itens** da pauta, referentes à deliberação e aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 15 de abril de 2026, bem como da ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2026. Foi informado que ambas as atas haviam sido previamente encaminhadas no grupo institucional do conselho, oportunizando a todos os conselheiros a leitura prévia e análise dos documentos. Na data da reunião não houve apontamentos, solicitações de alteração ou retificações referentes ao conteúdo apresentado. Assim, colocadas em votação, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se então ao **quarto item** da pauta, que versou sobre a deliberação e aprovação da minuta referente à captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Informou-se que a minuta já havia sido disponibilizada anteriormente aos membros do conselho por meio do grupo institucional, possibilitando ampla ciência e apreciação do conteúdo. Durante a discussão, destacou-se a relevância da regulamentação e fortalecimento das estratégias de captação de recursos destinados ao Fundo Municipal, considerando a necessidade de ampliação das ações, programas e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Após os esclarecimentos realizados e não havendo manifestações contrárias, a minuta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Deliberou-se ainda que o documento será



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

encaminhado ao setor jurídico competente para análise técnica, apontamentos necessários e posterior prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao **quinto item** da pauta, referente à deliberação e aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto 2026-2036. Foi concedida a palavra à senhora Monike, conselheira deste colegiado, a qual realizou apresentação detalhada acerca da elaboração e objetivos do referido plano. Informou que o documento foi construído de forma intersetorial pela Prefeitura Municipal de Guararema, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CMDCA, a partir de diversas reuniões técnicas realizadas entre secretarias municipais, setores da rede de atendimento e demais atores envolvidos na política pública socioeducativa. Durante sua explanação, destacou que o Plano Decenal possui como principal finalidade organizar, estruturar e fortalecer as ações voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, observando as diretrizes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Ressaltou ainda que o documento busca consolidar uma atuação articulada entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e trabalho, visando não apenas ao acompanhamento socioeducativo dos adolescentes, mas também à prevenção das situações de violência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de direitos e promoção da reinserção social. Na oportunidade, foram apresentados aos conselheiros os dados diagnósticos do município utilizados para elaboração do plano, incluindo informações referentes ao perfil dos adolescentes atendidos, às principais vulnerabilidades identificadas no território e aos desafios enfrentados pela rede municipal de atendimento socioeducativo. Também foram expostas as metas, diretrizes e estratégias previstas para os próximos dez anos, contemplando ações integradas, fortalecimento da rede de proteção, qualificação dos serviços ofertados e ampliação do acompanhamento às famílias e adolescentes. Foi informado ainda que o plano já havia sido previamente encaminhado aos conselheiros para leitura e análise antecipada. Após os esclarecimentos apresentados, os conselheiros manifestaram concordância quanto à relevância do documento para o planejamento das políticas públicas municipais voltadas à socioeducação. Assim, colocado em votação, o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto 2026-2036 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à discussão acerca das férias dos conselheiros tutelares. Durante os esclarecimentos realizados, informou-se que o Conselho Tutelar possui planejamento de férias previamente organizado,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

contudo, em razão do desligamento da conselheira tutelar Maria Helena, houve necessidade de reorganização interna das escalas e priorização da recomposição do quadro de membros. Foi esclarecido que a referida conselheira havia informado intenção de desligamento e posteriormente deixou de comparecer às atividades desempenhadas pelo colegiado, gerando necessidade de convocação de suplente para evitar prejuízo ao atendimento prestado à população. Informou-se ainda que, devido aos trâmites administrativos necessários para efetivação da substituição, o processo demandou determinado período, ocasionando curto intervalo de funcionamento com quadro reduzido. Todavia, destacou-se que atualmente o Conselho Tutelar encontra-se com composição regularizada e quadro completo de membros, sendo que as próximas férias dos conselheiros tutelares ocorrerão de maneira organizada, mediante solicitação formal e convocação prévia dos respectivos suplentes para substituição temporária durante o período de gozo das férias, garantindo assim a continuidade integral dos atendimentos e serviços prestados. Passou-se então ao **sétimo item** da pauta, referente à discussão acerca da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi informado aos presentes que a Pré-Conferência Municipal será realizada no dia 10 de julho de 2026, nas dependências do Centro de Convivência do Adolescente, enquanto a Conferência Municipal ocorrerá no dia 22 de agosto de 2026, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Destacou-se que a definição dos espaços considerou a adequação estrutural dos locais e a previsão de ampla participação da comunidade, especialmente de adolescentes e jovens nas atividades preparatórias e deliberativas. Na oportunidade, também foi apresentada a ata da comissão organizadora da conferência, contendo os encaminhamentos já deliberados quanto à organização, metodologia e preparação do evento. Os conselheiros presentes tomaram ciência das informações e, após apreciação, aprovaram a ata apresentada e o planejamento da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema. Por fim, passando-se aos assuntos diversos, foi informado que no dia 29 de maio de 2026 ocorrerá capacitação no CREAS destinada aos conselheiros tutelares, visando o aprimoramento técnico das atividades desenvolvidas pelos profissionais no exercício de suas funções. Comunicou-se ainda acerca da publicação dos editais de chamamento público vinculados às políticas públicas da criança e do adolescente, motivo pelo qual será realizada, em 27 de maio de 2026, capacitação específica voltada à comissão de seleção responsável pela análise e acompanhamento dos respectivos processos. Também foi apresentado ofício encaminhado pelo Projeto Menino Jesus, contendo indicação de nova representante para compor

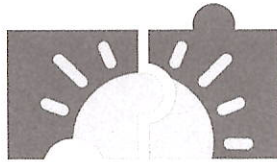


## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

este conselho, considerando o desligamento da atual conselheira titular vinculada à entidade. Informou-se ainda que ficou previamente agendada reunião da Comissão Permanente para o dia 03 de junho de 2026, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, objetivando atualização, adequações necessárias e alinhamento dos procedimentos internos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.

**Dorival Braga de Siqueira**

Presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 20/05/2026

17ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2025/2027

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Monike Cáfaró Arouca Sobreira	
Amanda Cristina Chaves Cruz	PRESENTE (ON-LINE)
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Laerte Moreira Junior	
Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior	
Rafaela Ferreira de Melo	
Fernanda Saito Siqueira	
Dorival Braga de Siqueira	
José Mario Nogueira Junior	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Tamires dos Santos Soares	
Carla Ritieli de Castro	
Michele Gonçalves Fonseca	
Mauricio Riuji Matsumoto	
Ana Claudia Alves Bezerra Santos	
Rosangela Aparecida Devide	
Mariely Celice Ferreira	
Juliana Martins Tavares Justino	
Nelson Hermes Guimarães	
Fernanda Rodrigues Assis de Souza	

